



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083
GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

Ao Exmo. Sr. Vereador

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

INDICAÇÃO Nº _____ de 2026

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente INDICAÇÃO, solicitando que seja encaminhada à empresa Coletivos União, concessionária do transporte coletivo do município de Muriaé, para que viabilize a disponibilização de um ônibus com motorista no horário das 5h00 da manhã, a fim de atender os Atiradores do Tiro de Guerra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos atiradores do Tiro de Guerra residentes nos bairros, que precisam se deslocar nas primeiras horas da manhã, que necessitam do transporte neste horário.

Atualmente, muitos desses cidadãos enfrentam dificuldades para chegar ao local no horário adequado, tendo em vista que a distância entre os bairros e o local de treinamento é considerável, além da inexistência de linhas de transporte coletivo disponíveis neste horário.

A criação de um horário de ônibus por volta das 5h00 da manhã contribuirá significativamente para garantir maior acessibilidade, segurança e pontualidade aos atiradores, facilitando o deslocamento diário e atendendo a uma importante demanda.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial a esta indicação, visando melhorar o transporte público e a mobilidade urbana em nosso município.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de março de 2026.

Christian Tanus Bahia

Vereador PP